



Diário Oficial

SEGUNDA CÂMARA RECURSUAL
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 237/2007
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 47.603
RECORRENTE: MACEDO E MACEDO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO JÂNIO CURY QUEIROZ

ACÓRDÃO Nº 212/2008

EMENTA: ICMS – OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. NÃO UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL – ECF NO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DO CONTRIBUINTE, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE JANEIRO DE 2002 A JULHO DE 2006. DECISÃO PELO VOTO DE QUALIDADE DO PRESIDENTE.

I. Recurso conhecido e provido em parte para reformar a decisão recorrida e considerar o auto de infração procedente em parte.

Sala das Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado, em Teresina, 30 de outubro de 2008.

Orlando Barbosa Paz Filho
 Conselheiro-Presidente
 Jânio Cury Queiroz
 Conselheiro-Relator
 Emanuel Pacheco Lopes
 Conselheiro
 Miguel Barradas Sobrinho
 Conselheiro
 Flávio Coelho de Albuquerque
 Procurador do Estado

SEGUNDA CÂMARA RECURSUAL
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 261/2007
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 43.074
RECORRENTE: ELIZEU MARTINS DIST. E REPRES. LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO EMMANUEL PACHECO LOPES

ACÓRDÃO Nº 213/2008

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. LEVANTAMENTO DA CONTA MERCADORIAS. EMPRESA TRIBUTADA PELO LUCRO REAL. REGRADA NÃO CUMULATIVIDADE DO PIS E COFINS. DECISÃO POR UNANIMIDADE.

I. Recurso conhecido e provido para reformar a decisão recorrida e considerar o auto de infração improcedente.

Sala das Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado, em Teresina, 20 de outubro de 2008.

Orlando Barbosa Paz Filho
 Conselheiro-Presidente
 Gardênia Maria Braga de Carvalho Conselheira
 Emanuel Pacheco Lopes
 Conselheiro-Relator
 Miguel Barradas Sobrinho
 Conselheiro
 Flávio Coelho de Albuquerque
 Procurador do Estado

SEGUNDA CÂMARA RECURSUAL
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 262/2007
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 44.258
RECORRENTE: ELIZEU MARTINS DIST. E REPRES. LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO EMMANUEL PACHECO LOPES

ACÓRDÃO Nº 214/2008

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. LEVANTAMENTO DA CONTA MERCADORIAS. EMPRESA TRIBUTADA PELO LUCRO REAL. REGRADA NÃO CUMULATIVIDADE DO PIS E COFINS. DECISÃO UNÂNIME.

I. Recurso conhecido e provido em parte para reformar a decisão recorrida e considerar o auto de infração procedente em parte, com ICMS nominal no valor de R\$ 281,16 (duzentos e oitenta um reais e dezesseis centavos).

Sala das Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado, em Teresina, 20 de outubro de 2008.

Orlando Barbosa Paz Filho - Conselheiro-Presidente
 Gardênia Maria Braga de Carvalho - Conselheira
 Emanuel Pacheco Lopes - Conselheiro-Relator
 Miguel Barradas Sobrinho - Conselheiro
 Flávio Coelho de Albuquerque - Procurador do Estado

SEGUNDA CÂMARA RECURSUAL
RECURSOS VOLUNTÁRIOS Nºs: 302, 303, 304, 305 e 306/2007
AUTOS DE INFRAÇÃO Nºs: 49220, 49221, 49222, 49223 e 49224
RECORRENTE: PEDRO LAURINDO PEREIRA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO EMMANUEL PACHECO LOPES

ACÓRDÃO Nº 215/2008

EMENTA: ICMS – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE CRÉDITO FISCAL. REGISTRO DE OPERAÇÕES FICTÍCIAS. INEXISTÊNCIA DE MERCADORIA E INIDONEIDADE DOCUMENTAL. DECISÃO UNÂNIME.

I. Recursos conhecidos e desprovidos, no sentido de confirmar as decisões recorridas que deliberou procedentes as autuações subjacentes.

Sala das Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado, em Teresina, 22 de outubro de 2008.

Orlando Barbosa Paz Filho
 Conselheiro-Presidente
 Emmanuel Pacheco Lopes
 Conselheiro-Relator
 Jânio Cury Queiroz
 Conselheiro
 Miguel Barradas Sobrinho
 Conselheiro
 Flávio Coelho de Albuquerque
 Procurador do Estado